

PROJETO BÁSICO

NOME DO PROJETO: Aquisição de assinatura anual de jornal.

OBJETO MAIOR:

Aquisição de 30 (trinta) assinaturas de jornal, visando atender a demanda do Município de Cordilheira Alta, sendo 02 assinaturas no Gabinete do Prefeito, 01 na Secretaria de Administração, 01 na Secretaria de Educação, 01 na Secretaria de Cultura e Esporte, 02 na Secretaria de Saúde, 05 na Unidade de Saúde Francisco Severino Tozzo, 03 na Unidade de Saúde Adrinei Fávero, 05 na Escola Mediação, 05 na Escola Linha Bento Gonçalves e 05 na Escola Fernando Machado.

Responsável pela cotação de preço: Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento Sr. Mauro Moresco.

Responsável pelo Objeto Maior: Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento Sr. Mauro Moresco.

JUSTIFICATIVA:

A contratação das referidas assinaturas de periódico, tem o objetivo de atender interesses institucionais, entre os quais se incluem o acompanhamento da veiculação de informações produzidas e distribuídas sobre as atividades do Ente, bem como daquelas outras, originárias de organizações públicas e particulares, mas que também estejam relacionadas com as atividades e responsabilidades de caráter permanente do Município.

OBJETIVOS:

Aquisição de 30 assinaturas anuais do jornal DIÁRIO DATA X.

CUSTO ESTIMADO PARA O PROJETO:

R\$10.800,00(Dez mil e oitocentos reais).

TIPO DE LICITAÇÃO:

Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado;
2. Receber os periódicos diariamente;
3. Pagar a importância correspondente ao valor global do contrato, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
6. Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da contratada não cumprir as cláusulas estabelecidas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Fornecer os periódicos ao Município diariamente;
2. Solicitar ao Município nota de empenho, em conformidade com o consumo do mês anterior;

3. Apresentar a nota fiscal em conformidade com nota de empenho;
4. Caso o pagamento não seja por boleto bancário, o contratante terá que apresentar conta bancária, no banco indicado pelo contratante;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Complemento Elemento 33903901

Projeto Atividade: 2.019, 2.002, 2.020, 2.013, 2.005.

PRAZO DE FORNECIMENTO:

Referida assinatura terá entrega diária, e seu pagamento será efetuado de uma única vez.

DO PAGAMENTO:

O Município de Cordilheira Alta efetuará o pagamento, no prazo de 30 dias após a execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, devidamente atestada por servidor público da Administração.

Cordilheira Alta, SC, 13 de fevereiro de 2017.

MAURO MORESCO

Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento